



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIÓGENES COELHO

• Líder do Democratas - DEM •

Contato: (37) 8818-9440 - (37) 9124-8484 - (37) 9945-1794

e-mail: leobombri.vereador.25789@hotmail.com

Rua: Distrito Federal, nº 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

Telefax: (37) 3551-2371

GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIÓGENES COELHO

Exmo. Sr

Jose Marinho Zica

Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá

INDICAÇÃO 03 /2014


Aprovado
Jose Marinho Zica
Presidente

Os vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições vem a presença de nossa excelência indicar a seguinte providencia ao exmo. Sr. Ronaldo Antonio Zica da Costa Prefeito Municipal:

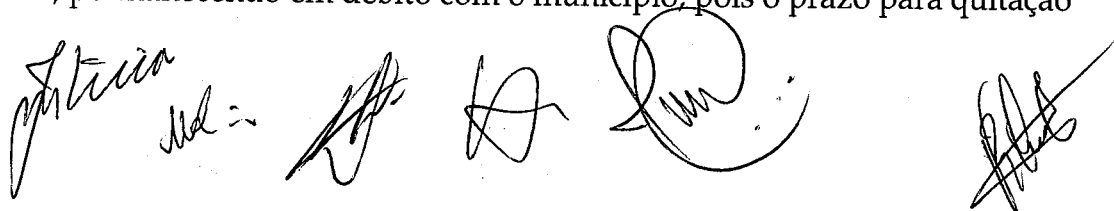
Que seja enviado para este parlamento um projeto de lei, de isenção aos devedores ativos junto ao município das multas e juros dos últimos 5 anos, referente à IPTU, ALVARA E ISSQN.


JUSTIFICATIVA:

No exercício anterior fizemos uma indicação deste porte, para que os cidadãos inadimplentes com fazenda municipal fossem contemplados com a isenção destes tributos.

Assim, evitaria o desgaste temporal judicial, pois evitaria o município de demandar na justiça a inadimplência do devedor.

Mas naquela oportunidade, a municipalidade não promoveu uma divulgação ampla sobre o incentivo oferecido, e vários cidadãos não tomaram conhecimento e ainda continuam sem condições de quitar seu débito com juros e multas, permanecendo em débito com o município, pois o prazo para quitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG**
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIÓGENES COELHO
• Líder do Democratas - DEM •
Contato: (37) 8818-9440 - (37) 9124-8484 - (37) 9945-1794
e-mail: leobombriil.vereador.25789@hotmail.com
Rua: Distrito Federal, nº 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG
Telefax: (37) 3551-2371
15 de Setembro de 1882

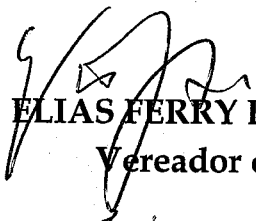
com o desconto naquela oportunidade era para quem procedesse a quitação de sua dívida até 15 de dezembro de 2013.

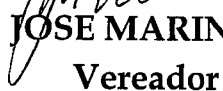
Portanto no nosso entendimento, com uma nova oportunidade a estes cidadãos inadimplentes, dando aos mesmos um novo prazo, estes receberão o incentivo de estar quitando seu débito e o governo municipal estará fazendo justiça fiscal e social.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá-MG

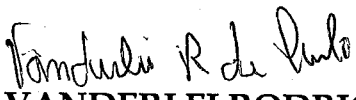
Aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.



LEONARDO DIÓGENES COELHO
Vereador do DEMOCRATAS

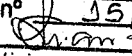

ELIAS FERRY DE ARAÚJO
Vereador do PTC


JOSE MARINHO ZICA
Vereador do PV


JOSÉ OLDACK PINTO
Vereador do PV


VANDERLEI RODRIGUES DE PAULO
Vereador do PROS


OSANAM VELOS SANTOS
Vereador do PSDB

RECEBI A 1ª VIA	
Em	03 / 02 / 14
às	17:40 horas.
Protocolo nº	1519
	
Eliana A. Vieira - Secretária Executiva	